



DECRETO Nº 7417/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 519-2025, da Câmara Municipal de Carandaí, datado de 18.09.2025, onde solicita providências para suplementação de dotação orçamentária;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Carandaí a suplementar a dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme abaixo:

- 01.003.001.01.031.0001.2.807.33.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 30)

.....
..... **R\$ 100.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo primeiro deste Decreto fica autorizada a anulação da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Carandaí, conforme segue:

- 01.003.001.01.031.0001.1.803.33.90.39.00
– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 11) **R\$ 100.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 19 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
ORGÃO GERENCIADOR DO CONTRATO: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 128/2025;

Credor: JR – PAULISTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.632.459/0001-10; Embasamento legal: artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Objeto: Rescisão contratual, Contrato nº 128/2025, tendo em vista a extinção da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do CONDAPAV – Consórcio Público para o Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes, que implicou na rescisão dos contratos dela decorrentes.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, inscrito no CNPJ nº 19.558.782/0001-07, notifica a empresa B & C SERVIÇOS MÉDICOS MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ nº 21.243.801/0001-58, vencedora da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao Processo Licitatório nº 009/2025, acerca do descumprimento das cláusulas contratuais previstas no Contrato nº 007/2025, especialmente quanto à ausência de profissional especialista em cirurgia geral com RQE e à não realização do número mínimo de cirurgias pactuado. A empresa deverá adotar providências imediatas para regularização, sob pena de sanções legais.

Carandaí, 19 de setembro de 2025
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra
- Servidora do Setor de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0024/2024 Aditivo: 03 Credor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS CNPJ: 07.680.470/0001-92 Assinatura: 19/09/2025 Vigência: 19/09/2025 a 18/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0025/2024 Aditivo: 03 Credor: ESCOLHA CERTA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 50.647.094/0001-63 Assinatura: 19/09/2025 Vigência: 19/09/2025 a 18/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação

do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0026/2024 Aditivo: 03 Credor: PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 22.645.154/0001-73 Assinatura: 19/09/2025 Vigência: 19/09/2025 a 18/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014723 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa especializada na confecção de troféus e produção e fornecimento de blocos de anotações, canetas, calendários, cartões postais, flyer's, copos, marcadores de página, squeeze, imãs, chaveiros, eco copos, cartilhas e placas QR Code, ambos personalizados e conforme será determinado, para atender as demandas de eventos culturais e esportivos da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0177/2025

Credor: PAULO RAFAEL P ALMEIDA - PRODUCAO E EVENTOSCNPJ: 22.026.535/0001-74

Assinatura: 19/09/2025 Termo: Vigência: 18/09/2026 Processo: 000008225 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor unitário por apresentação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Objeto: Contratação de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS, BANDAS e DJ LOCAIS, para compor a

programação artística e musical do calendário cultural e entre outros do município de Carandaí-MG



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 053/2025

EDITAL Nº027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa MS SOM E LUZ LTDA-ME, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob o nº. 04.510.450/0001-85;

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.906.450/0001-00;

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 18.355.800/0001-90;

CONSIDERANDO nova pesquisa de preços realizada acerca do lote de serviços número 11;

CONSIDERANDO pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.532.358/0001-44;

CONSIDERANDO a ausência no objeto ora licitado de comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na unidade de medida expressa do lote de serviços número 05, cadastrada de forma errada anteriormente;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:



Prefeitura Municipal de Carandaí Adm. 2025-2028

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2. quanto ao **LOTE 27** deverá a licitante vencedora apresentar:

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) Prova de inscrição da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Comprovação de registro do profissional de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, por meio de certidão de regularidade ou declaração em plena validade, pertinente ao serviço licitado.

Leia-se:

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2. quanto ao **LOTE 28** deverá a licitante vencedora apresentar:

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) Prova de inscrição da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Comprovação de registro do profissional de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, por meio de certidão de regularidade ou declaração em plena validade, pertinente ao serviço licitado.

2. Alterar

Onde se lê:

00011	48	20	DR	02000036271- MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso	363,33	7266,6
-------	----	----	----	--	---------------	--------



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente público de qualquer corresponsabilidade.		
--	--	--	--	---	--	--

Leia-se:

00011	48	20	DR	02000036271- MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente público de qualquer corresponsabilidade.	486,35	9.727,00
-------	----	----	----	--	---------------	-----------------

3. Excluir

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

~~k) Certificado de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.~~

4. Inserir

12.22.3 Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

(...)

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere esta alínea será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ (deve ser igual ou maior que 1,0)

Garantia de Capital de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PELP}$ (deve ser igual ou maior que 0,2)

Onde: AC= Ativo Circulante; PC= Passivo Circulante; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

5. Alterar

Onde se lê:

5	33	20	M2	02000036254- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04 Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	1.566,67	31.333,4
5	31	20	M2	02000036255- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 05X05 Camarim de octonorme com dimensão 05x05: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção	1.900,00	38.000



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas		
5	32	20	M2	02000036256- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 06X06 Camarim de octonorme com dimensão 06x06: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes	2.200,00	44.000
5	34	20	DR	02000037328- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 3X3 Camarim de octonorme com dimensão 3x3: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	2.016,67	40.333,4
Total 00005		88			7683,34	153.666,80

Leia-se:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

5	33	20	Diária	02000036254- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04 <i>Camarim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.</i>	1.566,67	31.333,4
5	31	20	Diária	02000036255- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 05X05 <i>Camarim de octonorme com dimensão 05x05: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas</i>	1.900,00	38.000
5	32	20	Diária	02000036256- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 06X06 <i>Camarim de octonorme com dimensão 06x06: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão</i>	2.200,00	44.000



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				<i>especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes</i>		
5	34	20	Diária	02000037328- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 3X3 <i>Camarm de octonorme com dimensão 3x3: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.</i>	2.016,67	40.333,4
Total 00005		88			7683,34	153.666,80

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h 45mim do dia 06/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h 00mim do dia 06/10/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 19 de setembro de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro